ATO Nº 04, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ BAIXAR** o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender insuficiência na seguinte dotação Orçamentária, pela respectiva importância:

ÓRGÃO:	**CÂMARA MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária	1.2 – SECRETARIA	
Classificação Geral	Especificação	Valor
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R$. 10.000,00
Total da Suplementação		**RS. 10.000,00**

Art. 2º - Para cobertura da suplementação, indica-se como recurso a anulação parcial da seguinte verba do Orçamento vigente:

ÓRGÃO:	**CÂMARA MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária	1.2 – SECRETARIA	
Classificação Geral	Especificação	Valor
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
Total da Anulação		**RS. 10.000,00**

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **quatorze** dias do mês de **dezembro** de dois mil e dezessete (2017), 100 anos da Fundação de Buritama e 69 anos de Sua Emancipação Política.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE